



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 387, terça-feira, 02 de fevereiro de 2016

DECRETO Nº 26.278, de 26 de janeiro de 2016.

Concede aposentadoria e declara vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme art. 6º, da Emenda Constitucional n. 41/2003, art. 40, § 5º, da Constituição Federal, e art. 34A, da Lei Municipal n. 4.076/99, a servidora LIGIA JUSSARA ZIRWES, matrícula n. 15.787, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Ensino Fundamental - Inglês, lotada na Secretaria de Educação, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 32, inciso V, da Lei Complementar n. 266/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Udo Döhler

Prefeito

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município
de Joinville – IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 01/02/2016, às 13:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 01/02/2016, às 16:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0215487** e o código CRC **F81C0567**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.CAP

PORTARIA Nº 01/2016 SMS

Dispõe sobre a designação de Médico Auditor e Médico Autorizador no Setor de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretária Municipal da Saúde, Francieli Cristini Schultz, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Constituição Federal Brasileira prevê que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos Termos da Lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado.

Considerando que a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, ao prever a criação do Sistema Nacional de Auditoria, estabeleceu as instâncias de gestão do SUS de acompanhar, controlar e avaliar as ações e serviços de saúde.

Considerando que é missão da equipe da Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde realizar auditoria no SUS, contribuindo para qualificação da gestão, visando melhoria da atenção e do acesso às ações e aos serviços de saúde.

Considerando que todos os médicos auditores lotados na Gerência de Programação, Controle, Avaliação e Auditoria, recebem gratificação mensal referente a função própria de Médico Auditor.

Considerando que ainda existem vagas para função gratificada para nível superior para a referida gerência, como médico auditor e médico autorizador.

RESOLVE,

ART. 1º - Designar o profissional Dr. Kink Douglas Luçolli Tonchuk, matrícula 47270 e 47271, para função de médico Auditor e médico Autorizador, para fins de recebimento das duas gratificações de nível superior, conforme Lei nº 4.178/2000 e Lei nº 7042/2011 do Município de Joinville, a partir de 21/10/2015.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 05 de Janeiro de 2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 29/01/2016, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0208843** e o código CRC **D909B99B**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.NAD

PORTARIA Nº 49/2016

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras VÂNIA HOFFMANN, NATÁLIA DENK e JULIANA DE SOUZA FERMINO sob a presidência da primeira, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 07/16, a fim de apurar a responsabilidade do servidor Rodrigo dos Santos de Jesus Polzin, matrícula 45.523, Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, por supostamente no exercício de suas funções, agredir cidadão na Rodoviária de Joinville.

Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: art. 155, incisos II, VIII e X e art. 172, inciso VII da LC 266/2008.

Autuada esta, CITE-SE o servidor, designando-se sua audiência.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 29 de janeiro de 2016

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 01/02/2016, às 11:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0218326** e o código CRC **BF1FD95E**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.NAD

PORTARIA Nº 48/2016

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras MARIANA DEUD, MARIA IARA VIEIRA BRAGA e MARIA CRISTINA WILLE, sob a presidência da primeira, para conduzir Processo de Sindicância Investigatória nº 02/16, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades com relação a demora em comunicar óbito de paciente internado Hospital Municipal São José.

Ficam os membros autorizados a, acaso encontrem elementos de autoria, proceder a indicição.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 29 de janeiro de 2016.

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 01/02/2016, às 11:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0218318** e o código CRC **3B3C6322**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.NAD

PORTARIA Nº 47/2016

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras NATÁLIA DENK, JULIANA DE SOUZA FERMINO e VÂNIA HOFFMANN sob a presidência da primeira, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 06/16, a fim de apurar a responsabilidade da servidora Cristina Aparecida Rahine, matrícula 15.433, Odontólogo Ambulatorial, lotada na Unidade Básica de Saúde Costa e Silva, Secretaria da Saúde, por estar supostamente atendendo pacientes de sua clínica particular, realizando procedimentos não padronizados pela atenção básica e cobrando pelos mesmos.

Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: art. 155, incisos II, VIII e X, 156, inciso VII, XIV e XV e art. 172, inciso IX e XII da LC 266/2008.

Autuada esta, CITE-SE o servidor, designando-se sua audiência.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 29 de janeiro de 2016

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**, **Secretário (a)**, em 01/02/2016, às 11:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0218063** e o código CRC **1082FED0**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

PORTARIA Nº 1233/2016

Portaria de exoneração do atual Coordenador de Patrimônio e nomeação do novo Coordenador de Patrimônio.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 32, Inciso I, do Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor Josias Moura da Costa Gomes Filho do cargo de Coordenador de Patrimônio, a partir de 31 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Nomear o Senhor Fernando Horst Harmel para o cargo de Coordenador de Patrimônio, a partir 1º de fevereiro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Joinville, 26/01/2016.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 01/02/2016, às 08:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0217849** e o código CRC **57D60637**.

PORTARIA SEI - SEMA.GAB/SEMA.UNG

PORTARIA SEMA Nº 005/ 2016

Dispõe sobre a designação de servidores para a fiscalização de contratos da Gerência de Desenvolvimento de Gestão Ambiental, da Secretaria do Meio Ambiente de Joinville.

O Secretário Municipal do Meio Ambiente de Joinville, Romualdo Theophanes de França Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 418/ 2014; art. 75, IV, da Lei

Orgânica do Município e Considerando o art. 58, III e art. 67 da Lei Federal 8.666/ 93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para a fiscalização do contrato nº 486/2015 formalizado com a empresa Sabiá Ecológico Transportes de Lixo Ltda., cujo objeto contratual está sob a responsabilidade da Gerência de Desenvolvimento e Gestão Ambiental - GEDEG:

- a) Fernanda Gabriela Wulff ; Matrícula 43713; Técnica Química.
- b) Ana Luisa Rizzatti da Costa; Matrícula 45036; Engenheira Química.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Romualdo Theophanes de França Júnior
Secretário Municipal do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 01/02/2016, às 22:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0218491** e o código CRC **88F3423B**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.NAD

Portaria nº

07/2016/SEINFRA

O Secretário de
Infraestrutura Urbana, no exercício de suas
atribuições,

Resolve,

Atualizar a Portaria nº 16/2014/SEINFRA:

Onde se lê:

Unidade de Pavimentação - SEINFRA - Engº Mário Jorge Zattar Júnior

Leia-se:

Unidade de Drenagem - SEINFRA - Engº Eduardo Mendes Simões Freitas

As demais informações permanecem inalteradas.



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 01/02/2016, às 13:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0217422** e o código CRC **EA30BF5F**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NAD

PORTARIA Nº 007/2016

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto Municipal nº 25.091 de 16 de julho 2015, e em conformidade com a Lei Municipal nº 5.177, de 15 de março de 2005, e a Lei 7.315/2012 de 05 de novembro de 2012;

DESIGNA,

Art 1º Os membros para compor a Comissão de Revisão de Óbitos do Hospital Municipal São José:

- Dr. Hercílio Fronza Junior, Presidente;
- Dra. Ana Letícia Dalcin Lago - Vice Presidente.
- Dra. Juliana Polido de Araújo - Membro
- Dr. Luiz Carlos D'Aquino - Membro
- Enfª Renata Laurett - Membro
- Marina Gonçalves Mendonça - Secretária.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 065/2015 de 15 de Setembro de 2015.

Joinville, 01 de fevereiro de 2016.

Paulo Manoel de Souza
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 01/02/2016, às 21:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0218512** e o código CRC **C4BF9A9E**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.CAP

PORTARIA Nº 26/2016 SMS

Dispõe sobre a dispensa da gratificação de médica auditora nível superior do Setor de Controle, Avaliação e Auditoria da Secretaria Municipal da Saúde.

A Secretária Municipal da Saúde, Francieli Cristini Schultz, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

ART. 1º - DISPENSAR, a servidora Carin Albino Lucolli Tonchuk, matrícula 46122 da função de Médica Auditora de nível superior do Setor de Controle, Avaliação e Auditoria da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 11/12/2015.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 29 de Janeiro de 2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 01/02/2016, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0217889** e o código CRC **98321140**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.CAP

PORTARIA Nº 08/2016/SMS

Institui Protocolos Clínicos e de acesso, bem como sistema de regulação on-line a serem utilizados na Atenção Primária em Saúde (APS), SAMU, Unidades de Referência e Hospitais, bem como, na Regulação do Município de Joinville e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde, Francieli Cristini Schultz, no uso das suas atribuições, e

Considerando o art. 20 do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que prevê que a integralidade da assistência à saúde se inicia e se completa na Rede de Atenção à Saúde, mediante referenciamento responsável do usuário na rede regional e Municipal;

Considerando que o Componente Atenção Primária em Saúde (APS) em Saúde conforme Portaria nº 1600, de 7 de julho de 2011/ MS/GM, tem por objetivo, a implantação do acesso, fortalecimento do vínculo e responsabilização e o primeiro cuidado às urgências e emergências;

Considerando a Portaria Nº 4.279, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010 que assim se pronuncia:

*“O objetivo da RAS (Rede de Atenção à Saúde) é promover a integração sistêmica, de ações e serviços de saúde com provisão de **atenção contínua, integral, de qualidade, responsável e humanizada, bem como incrementar o desempenho do Sistema, em termos de acesso, equidade, eficácia clínica e sanitária; e eficiência econômica.** Caracteriza-se pela formação de relações horizontais entre os pontos de atenção com o centro de comunicação na **Atenção Primária à Saúde (APS)**, pela centralidade nas necessidades em saúde de uma população, pela responsabilização na atenção contínua e integral, pelo **cuidado multiprofissional**, pelo compartilhamento de objetivos e compromissos com os resultados sanitários e econômicos. Fundamenta-se na compreensão da APS como **primeiro nível de atenção, enfatizando a função resolutiva dos cuidados primários sobre os problemas mais comuns de saúde** e a partir do qual se realiza e **coordena o cuidado** em todos os pontos de atenção. (...)Por sua vez, a **integração** é um meio para melhorar o desempenho do sistema, de modo que os esforços justifiquem-se na medida em que conduzam a serviços mais acessíveis, de maior qualidade, com melhor relação custo-benefício e satisfaçam aos usuários (OPAS, 2009).”*

Considerando que o Caderno 28 da Atenção Básica, é um instrumento que possui um caráter indutivo e transformador de práticas, pois propõe desde uma lista de materiais e equipamentos que devem estar disponíveis nas UBSs, para o bom atendimento dos casos de

urgência e emergência, até a adoção de Acolhimento com Classificação de Risco e identificação de vulnerabilidades como forma de organizar a demanda espontânea e o atendimento centrado na pessoa, respectivamente.

Considerando que, para que os serviços de Atenção Primária à Saúde (APS) concretizem os princípios da **acessibilidade e da integralidade** da atenção, faz-se necessário que haja também **atenção qualificada** à demanda espontânea. E, para que isso aconteça, alguns pontos precisam ser considerados, a contar: organização do processo de trabalho das equipes de APS, práticas humanizadas no atendimento, organização da rede de atenção à saúde, disponibilização de infraestrutura e equipamentos e qualificação dos profissionais de saúde.

Considerando que o Objetivo da utilização do Caderno 28 de Atenção Básica é instrumentalizar as equipes de APS para a organização da demanda espontânea e o manejo de queixas clínicas mais comuns presentes no dia a dia dessas equipes, além de abordar algumas situações de urgência e emergência que podem adentrar as Unidades Básicas de Saúde (UBS);

Considerando ainda a construção e disponibilização de módulo de regulação on-line a ser disponibilizado no sistema de informação da intranet, para a adequada transferência de cuidados da Atenção Primária em Saúde, para as especialidades de ortopedia, reumatologia, proctologia e endocrinologia a partir de 04 de janeiro de 2016;

RESOLVE,

Art 1º. As Equipes Multiprofissionais da Atenção Básica (Atenção Primária em Saúde), do SAMU, PAs 24h, das Unidades de Referência e dos Hospitais, do Município de Joinville, passarão a utilizar-se dos Cadernos 28 da Atenção Básica produzidos e publicados pelo Ministério da Saúde em 2010, 2012 e 2013, bem como dos fluxos estabelecidos na REGULAÇÃO, como guias para a instrumentalização das Equipes, com o objetivo de organizar a demanda espontânea e **orientar o manejo clínico** das situações de saúde que são recorrentes nesses Pontos de Atenção, a partir do dia 04 de janeiro de 2016;

Art.2 º - Os Profissionais dos Pontos de Atenção à Saúde, citados acima, passarão a utilizar-se dos fluxos estabelecidos e REGULAÇÃO ON LINE para todas as situações de saúde, iniciando pelos pacientes que necessitam de atendimento em ortopedia, endocrinologia, reumatologia e proctologia, na mesma data (4 de Janeiro de 2016), inclusos no sistema de informação de regulação on-line;

Art 3º - A Secretaria Municipal de Saúde destacará um grupo técnico de profissionais que acompanhará a implementação do Caderno 28 como Guia para a assistência, a implementação dos fluxos de regulação e do sistema de regulação on-line, em todas as Unidades Básicas de Saúde, SAMU, em todos os Hospitais de Joinville e Unidades de Referência (PAs 24h, PAM Boa Vista e outros) no período 04 de janeiro/2016 a 29 de fevereiro de 2016 com o objetivo de dirimir dúvidas e acompanhar o processo de implementação;

Art 4º - O grupo Técnico e os Fluxos a serem seguidos, ao qual se refere o artigo anterior, serão objeto de normativa específica;

Art 5º- Fica revogada a Portaria Nº 137/2015/SMS.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville. 18 de Janeiro de 2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 01/02/2016, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0212469** e o código CRC **8979A965**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 032/2016

Transferência

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Transferir, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de fevereiro de 2016,

- Ivan Preuss, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional para o cargo de Chefe de Gabinete do Vereador Sidney Sabel – PP;
- Claudio Sutter Junior, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional para o cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador Sidney Sabel – PP.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de fevereiro de 2016.

Rodrigo João Fachini
Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 02/02/2016, às 16:15, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0219744** e o código CRC **6E890858**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria n° 031/2016

Exonera servidores

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de fevereiro de 2016,

- Maria Andreis Cadorin, do cargo de Chefe de Gabinete do Vereador Sidney Sabel – PP;
- Aurelia Maria Silvy, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador Sidney Sabel – PP;
- Sonia Regina Orlandi Vailati, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador Sidney Sabel – PP;
- Raquel Espindola Francisco, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Sidney Sabel – PP.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de fevereiro de 2016.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 02/02/2016, às 16:15, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0219743** e o código CRC **DED261B1**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria n° 030/2016

Transferência

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Transferir, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de fevereiro de 2016,

- Debora dos Santos, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Gabinete do Vereador Adilson Mariano – PSOL, para o cargo de Chefe de Gabinete do Vereador Adilson Mariano – PSOL.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de fevereiro de 2016.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**,
Usuário Externo, em 02/02/2016, às 16:15, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0219741** e o
código CRC **7769DE1B**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 029/2016

Nomeia servidor

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina,
no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º
de fevereiro de 2016:

- Renan Bannach Filho, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador
Adilson Mariano – PSOL.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de fevereiro de 2016.

Rodrigo João Fachini

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade
demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI
07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**,
Usuário Externo, em 02/02/2016, às 16:16, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0219740** e o código CRC **C2C4F23B**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº028/2016

Exonera servidor

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de fevereiro de 2016,

- Johannes Halter de Oliveira, do cargo de Chefe de Gabinete do Vereador Adilson Mariano – PSOL.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de fevereiro de 2016.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 02/02/2016, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0219739** e o código CRC **63CEC947**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**Portaria n° 027/2016**Nomeia servidor

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de fevereiro de 2016:

- Everaldo Luiz Fagundes, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Gabinete do Vereador Mauricio Soares – PMDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de fevereiro de 2016.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 02/02/2016, às 16:17, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0219737** e o código CRC **24AE15E2**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**Portaria n° 026/2016**

Exonera servidor

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de fevereiro de 2016:

- Edina Teresinha Acordi, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Mauricio Soares - PMDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de fevereiro de 2016.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 02/02/2016, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0219736** e o código CRC **F6D5AC13**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria n° 025/2016

Nomeia servidores

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de fevereiro de 2016:

- Julia Michels, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Lioilson Correa – PT;
- Cicero de Souza Soares, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador Lioilson Correa – PT.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de fevereiro de 2016.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 02/02/2016, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0219734** e o código CRC **DE74D26A**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 024/2016

Exonera servidor

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de fevereiro de 2016:

- Patrícia Soraia da Silva, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador Lioilson Correa – PT.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de fevereiro de 2016.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini, Usuário Externo**, em 02/02/2016, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0219733** e o código CRC **9268619F**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº023/2016

Exonera servidor

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de fevereiro de 2016,

- Naiara dos Santos, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Levi Rioschi – PPS.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de fevereiro de 2016.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini, Usuário Externo**, em 02/02/2016, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0219731** e o código CRC **99F98C5C**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 022/2016

Transferência de Vínculo

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Transferir, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de fevereiro de 2016, o vínculo dos servidores,

- Maria Andreis Cadorin, do cargo de Chefe de Gabinete do Vereador Rodrigo Fallgatter Thomazi – PP, para o cargo de Chefe de Gabinete do Vereador Sidney Sabel – PP;
- Aurelia Maria Silvy, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador Rodrigo Fallgatter Thomazi – PP, para o cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador Sidney Sabel – PP;

- Sonia Regina Orlandi Vailati, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador Rodrigo Fallgatter Thomazi – PP, para o cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador Sidney Sabel – PP;
- Claudio Sutter Junior, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Rodrigo Fallgatter Thomazi – PP, para o cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Sidney Sabel – PP;
- Ivan Preuss, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Rodrigo Fallgatter Thomazi – PP, para o cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Sidney Sabel – PP;
- Maria de Lourdes Pereira Bruehmueller, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Rodrigo Fallgatter Thomazi – PP, para o cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Sidney Sabel – PP;
- Raquel Espindola Francisco, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Rodrigo Fallgatter Thomazi – PP, para o cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Sidney Sabel – PP.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de fevereiro de 2016.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 02/02/2016, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0219730** e o código CRC **5F4EAAEA**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 021/2016

Nomeia servidor

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de fevereiro de 2016:

- Ralf Benkendorf, no cargo de Assessor Especial da Diretoria de Assuntos Legislativos;
- Luciano Gonçalves, no cargo de Chefe de Gabinete do 1º Secretário.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de fevereiro de 2016.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini, Usuário Externo**, em 02/02/2016, às 16:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0219729** e o código CRC **970E4369**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 020/2016

Transferência

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Transferir, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º

de fevereiro de 2016,

- Roberto Vieira, do cargo de Assessor Especial da Diretoria de Assuntos Legislativos, para o cargo de Diretor de Tecnologia da Informação;
- Luiz Carlos da Silva Carvalho, do cargo de Assessor Especial da Presidência, para o cargo de Chefe de Gabinete da Presidência.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de fevereiro de 2016.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 02/02/2016, às 16:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0219724** e o código CRC **9B81B6A8**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 019/2016

Exonera servidor

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de fevereiro de 2016:

- Ralf Benkendorf, do cargo de Diretor de Tecnologia da Informação.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 1º de fevereiro de 2016.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini, Usuário Externo**, em 02/02/2016, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0219723** e o código CRC **3273DB5E**.

EXTRATO SEI N° 0216856/2016 - SAP.UPL

Joinville, 28 de janeiro de 2016.

Município de Joinville

Extrato de Termo de Cooperação Técnica

Espécie: Termo de Cooperação Técnica nº 027/2015/PMJ

Partícipes: Município de Joinville com interveniência da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública através da Câmara Intersetorial de Segurança Pública, e a 8a. Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal/SC - 8a. SRPRF/SC.

Objeto: O estabelecimento de recíproca cooperação técnica entre os partícipes, com a finalidade de estipular diretrizes para a realização de ações conjuntas destinadas à desenvolver, integrar e implementar política de segurança pública no município de Joinville-SC, através das competências da Câmara Intersetorial de Segurança Pública – CAISP.

Data de assinatura: 21/09/2015

Vigência: A partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação, em Extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville e no Diário Oficial da União, e vigorará por um prazo de 60(sessenta) meses.

Signatários: Udo Döhler e Cesar Roberto Nedochetko, pelo Município e Jean Coelho, pela 8a. SRPRF/SC.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 01/02/2016, às 14:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0216856** e o código CRC **464AA10F**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0219699/2016 - SEGOV.UAD

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa

Divisão de Compras e Licitações

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Dispensa de Licitação nº 15/2016

Objeto: Estimativo para contratação de empresa para serviço de lavagem e passagem de toalhas de mesa para a Câmara de Vereadores de Joinville.

Contratada: Elisabeth Pereira Neves Aguiar Penha

Valor estimado: R\$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais)

Data: 01/02/2016.

Prazo: 01/02/2016 à 31/12/2016.

Base Legal: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Rodrigo João Fachini

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída

pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini, Usuário Externo**, em 02/02/2016, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0219699** e o código CRC **ED838818**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0218167/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 01 de fevereiro de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

MODALIDADE e Nº: Dispensa de Licitação 800004/2013

CONTRATO Nº: 004/2013

ADITIVO Nº: Terceiro Termo Aditivo

MOTIVAÇÃO: Aditivo de Prazo

OBJETO: Publicações no Diário Oficial do Estado dos atos do Hospital Municipal São José.

CONTRATADO: Secretaria de Estado da Administração/Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais

VALOR: 2.1. *Para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários o valor anual será de R\$ 71.597,52 (setenta e um mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos).*

PRAZO DA VIGÊNCIA: 1.1. *Tendo por escopo a supremacia do interesse Público, em conformidade com a Cláusula Segunda, item "2.1." do contrato em epígrafe, com termo inicial em 25/02/2013, fica o mesmo prorrogado em 12 (doze) meses, a partir de 25/02/2016.*

ASSINATURA: 01/02/2016

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 01/02/2016, às 21:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0218167** e o código CRC **CD89848D**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0218815/2016 - SED.UAD

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, vem tornar público a Homologação Parcial das Entidades Privadas regularmente constituídas, que apresentaram proposta para firmar Termo de Credenciamento com a Administração Municipal para o atendimento às crianças de cinco meses a cinco anos, onze meses e vinte nove dias, na Educação Infantil, conforme Edital de Credenciamento 05/2015/SE.

Joinville/SC, 2 de fevereiro de 2016.

Roque Antonio Mattei

Secretário e Educação

Nº de Ordem	Centro de Educação Infantil	CNPJ	Subprefeitura
1	Anjinho Querubim	06.217.580/0001-50	Centro Norte
2	Dia Feliz	03.837.595/0001-22	Sudeste
3	Formando Sonhos	01.002.565/0001-70	Leste
4	Pequenos Bambinos	17.805.031/0001-12	Centro Norte
5	Pettenon - Cia dos Sonhos	02.195.948/0001-75	Centro Norte
6	Ventania	16.986.212/0001-20	Centro Norte



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 02/02/2016, às 11:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0218815** e o código CRC **55FF772F**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0218950/2016 - SEGOV.UAD

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

CONCORRÊNCIA Nº 175/2015

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Homologo o processo licitatório levado a efeito através da CONCORRÊNCIA 175/2015, tipo “MENOR PREÇO”, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para Elaboração do As Built das Instalações Elétricas e o Projeto para Adequação das Instalações Elétricas existentes na Estação de Tratamento de Água Pirai, Município de Joinville/SC, bem como o julgamento efetuado pela Comissão, ADJUDICANDO o objeto licitado para a licitante PADOIN ENGENHARIA E PROJETOS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.870.478/0001-37 pelo valor de R\$ 13.967,11 (treze mil novecentos e sessenta e sete reais e onze centavos).

Joinville, 28 de janeiro de 2016.

JALMEI JOSÉ DUARTE
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 02/02/2016, às 12:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0218950** e o código CRC **CBFC99B7**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0218013/2016 - DETRANS.NAD

O Município de Joinville através do **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE - DETRANS** leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório, na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº. 40/2015** visando a Prestação de serviços contínuos de confecção, instalação, substituição e manutenção de placas de sinalização vertical de regulamentação, advertência e indicação e pintura de meio-fio no Município de Joinville, na **Data: 25/02/2016**, A abertura dos envelopes nº 01 (documentação para habilitação) **será às 09h05 do dia 25/02/2016**. O edital e anexos encontra-se à disposição dos interessados no site <http://www.joinville.sc.gov.br>.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochoetko, Diretor (a) Presidente**, em 01/02/2016, às 14:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0218013** e o código CRC **33701951**.

COMUNICADO SEI Nº 0218947/2016 - SEGOV.UAD

Joinville, 01 de fevereiro de 2016.

Joinville, 25 de janeiro de 2016

Ofício nº 13/15 - DG

Assunto: Autorização de publicação – diárias concedidas aos vereadores no mês de dezembro/2015.

Autorizamos a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville das informações referente às diárias concedidas aos vereadores da Câmara de Vereadores de Joinville referente ao mês de dezembro/2015, conforme dispõe o art.5º da Lei nº 5.437, de 12 de fevereiro de 2006.

Vereador: Manoel Francisco Bento - PT

Destino: Florianópolis - SC

Data da saída: 01/12/2015 – 15h

Data de retorno: 02/12/2015 – 1h

Motivo da viagem: O vereador participou da Sessão Especial em Homenagem aos 15 anos de criação da Escola do Legislativo “Deputado Lício Mauro da Silveira” realizada às 19h na Assembleia Legislativa de Santa Catarina.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Vereador: Claudio Aragão - PMDB

Destino: Florianópolis - SC

Data da saída: 02/12/2015 – 19h30

Data de retorno: 04/12/2015 – 16h

Motivo da viagem: Conforme deliberado na Reunião da Comissão de Legislação em 30 de novembro de 2015: Participou no 96º Seminário Brasileiro de Prefeitos, Vereadores, Procuradores, Controladores Internos, Secretários e Assessores Municipais, promovido pelo Instituto Tiradentes.

Vereador: Maurício Peixer - PSDB

Destino: Florianópolis - SC

Data da saída: 02/12/2015 – 19h

Data de retorno: 04/12/2015 – 17h

Motivo da viagem: Participou do Seminário Brasileiro de Prefeitos, Vice-Prefeitos, Vereadores, Procuradores Jurídicos, Controladores Internos, Secretários e Assessores Municipais, promovido pelo Instituto Tiradentes.

Comissão de Educação, Cultura, Desportos, Ciência e Tecnologia

Vereador: Odir Nunes - PSDB

Destino: Belo Horizonte - MG

Data da saída: 02/12/2015 – conforme disponibilidade de voo

Data de retorno: 05/12/2015 – conforme disponibilidade de voo

Motivo da viagem: Conforme deliberado na reunião da Comissão de Educação, Cultura, Desportos, Ciência e Tecnologia do dia 17 de novembro de 2015, o vereador participou do 765º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos promovido pelo Instituto Capacitar na cidade de Belo Horizonte-MG.

Vereador: Rodrigo Fachini - PMDB (Mesa Diretora)

Destino: Florianópolis - SC

Data da saída: 03/12/2015 – 7h

Data de retorno: 03/12/2015 – 19h

Motivo da viagem: 8h30m – Audiência com Sr. João Carlos Ecker – Secretário de Infraestrutura do

Estado de Santa Catarina. Assunto: Recapeamento asfáltico da Avenida Edgar Nelson Meister e Rua Hans Dieter Schmidt, que agregam a Rodovia SC – 108, localizadas na Zona Industrial de Joinville e pavimentação asfáltica da rua Copacabana – bairro Floresta. -Período Vespertino – Protocolo de Despacho de agravo de instrumento no Tribunal de Justiça de Santa Catarina referente ao processo nº 03237731920158240038.

Vereador: Levi Rioschi – PPS – 2º Secretário da Mesa Diretora

Destino: Belo Horizonte - MG

Data da saída: 06/12/2015 – conforme disponibilidade de voo

Data de retorno: 11/12/2015 – conforme disponibilidade de voo

Motivo da viagem: dia 07/12 – às 8h – Audiência com o Gerente da Escola do Legislativo de Belo Horizonte, Sr. Marcelo Mendicino. Dia 08 a 11/12 – Participação no “Seminário sobre Competência Legislativa – Mesa Diretoria – Comissões e Fiscalização” promovido pela IDM Cursos e Treinamentos.

Comissão de Finanças, Orçamento e Contas do Município

Vereador: Jaime Evaristo - PSC

Destino: Florianópolis - SC

Data da saída: 08/12/2015 – 7h

Data de retorno: 11/12/2015 – 19h

Motivo da viagem: Participou como membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas do Município – matrícula nº 7015 – no evento “Seminário Interestadual sobre Encerramento do Poder Legislativo”, realizado no período de 08 a 11 de dezembro de 2015, na cidade de Florianópolis-SC. Deliberada na reunião da Comissão de Finanças em 02 dezembro/2015. Temas: Fixação do Orçamento Legislativo para o Exercício de 2016; Rotinas de Implantação da Sessão Legislativa; Atribuições da Nova Mesa Diretora, Levantamento Patrimonial, Rotinas de Encerramento Patrimonial e Almoxarifado, Encerramento Administrativo no Poder Legislativo; o Vereador e a Comunidade; As Funções do Poder Legislativo e Elaboração de Convênios.

Vereador: Roberto Bioni - PSDB

Destino: Florianópolis - SC

Data da saída: 09/12/2015 – 19h

Data de retorno: 10/12/2015 – 19h

Motivo da viagem: 10/12/2015 – 8h30 – Reunião na Assembleia Legislativa de Santa Catarina – ALESC - com o Deputado Estadual Darci de Mattos. 15h – Reunião na Secretaria de Segurança Pública – Pauta: Policiamento de Joinville.

Vereador: Mauricio Peixer – PSDB

Destino: Florianópolis/Balneário Camboriú – SC

Data de saída: 09/12/2015 – 20h

Data de retorno: 10/12/2015 – 17h

Motivo da viagem: Dia 10/12, às 9h o vereador participou de reunião no Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis sobre a implantação do estacionamento rotativo. Reunião às 14 h, sobre o mesmo assunto no Conselho Municipal de Trânsito de Balneário Camboriú.

Comissão de Saúde, Assistência e Previdência Social

Vereadora: Zilnety Nunes - PSD

Destino: Fortaleza - CE

Data da saída: 09/12/2015 – conforme disponibilidade de voo

Data de retorno: 13/12/2015 – conforme disponibilidade de voo

Motivo da viagem: Participou do 768º - Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos – Gestão Pública Participativa no Âmbito Municipal; representando a Comissão de Saúde, Assistência e Previdência Social.

Comissão de Saúde, Assistência e Previdência Social

Vereador: Mauricinho Soares -PMDB

Destino: Curitiba - PR

Data da saída: 09/12/2015 – 11h30

Data de retorno: 13/12/2015 – 12h

Motivo da viagem: Participou do 767º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos –Controle da Administração Pública; Representando a Comissão de Saúde Assistência e Previdência Social.

Vereador: Manoel Francisco Bento – PT

Destino: Florianópolis - SC

Data da saída: 9/12/2015 – 19h

Data de retorno: 10/12/2015 – 21h

Motivo da viagem: O vereador participou do Seminário Catarinense Fosfoetanolamina – Tratamento para o câncer que será realizado às 9h na Assembléia Legislativa de Santa Catarina – ALESC, após o seminário o vereador participou de reunião com o senhor Antônio Poletini, Presidente da ACATS – Associação Catarinense de Supermercados. A reunião foi realizada na sede da entidade localizada na Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, nº 1570 – Centro –às 14h, para tratar da aquisição de alimentos através da Cooperativa de Agricultura Familiar de Joinville. As 16h o vereador participou de uma reunião na Presidência da CELESC – Centrais Elétricas de Santa Catarina, localizada na Av. Itamaraty, nº 160 no bairro Itacorubi para tratar da instalação de uma subestação no bairro Jardim Paraíso.

Atenciosamente,

Rodrigo João Fachini

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 01/02/2016, às 18:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0218947** e o código CRC **55FA3454**.

ERRATA SEI Nº 0218506/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 01 de fevereiro de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2015
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000132_2014

CONTRATO Nº 008/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

ERRATA

O Hospital Municipal São José retifica a redação do Prazo de Vigência do **EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0217604/2016**, referente ao contrato 008/2016, oriundo do Pregão Presencial 001/2015.

Onde se lê:

PRAZO DA VIGÊNCIA: até **31/12/2016**.

Leia-se:

PRAZO DA VIGÊNCIA: até **11/03/2016**.

As demais informações permanecem inalteradas.

Joinville, 01 de fevereiro de 2016.

Paulo Manoel de Souza

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 01/02/2016, às 21:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0218506** e o código CRC **734738A9**.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO SEI Nº 0215042/2016 - IPREVILLE.NAD

Joinville, 26 de janeiro de 2016.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO Nº 052/2015

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de outsourcing de impressão com disponibilização de impressoras e multifuncionais, bem como, software de bilhetagem, em conformidade como o Anexo I – Termo de Referência e Anexo VII – Minuta do Contrato, ambos integrantes do Edital de Pregão nº 052/2015.

Conhecido o resultado do julgamento, adjudico o **Serviço de Outsourcing de impressão** à empresa **Escrimate Comercial e Serviços de Informática - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 00.748.569/0001-30, conforme Ata de Abertura e Julgamento do Pregão nº 052/2015.

Joinville, 21 de janeiro de 2016.

Geovana de Carvalho da Silva**Pregoeira****Luciane da Silva Schultz****Niviane****Zschornack****Equipe de Apoio****Equipe de****Apoio**

Documento assinado eletronicamente por **Luciane da Silva Schultz, Servidor (a) Público (a)**, em 26/01/2016, às 08:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Niviane Zschornack, Servidor (a) Público (a)**, em 26/01/2016, às 12:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Geovana de Carvalho da Silva, Servidor (a) Público (a)**, em 02/02/2016, às 11:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0215042** e o código CRC **767E550C**.